



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOÃO-RS**

---

**PORTARIA Nº 004/ 2026**

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR**

**ADENILSON ADRIANO MULLER** – Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno:

**TORNA PÚBLICO:**

Art. 1º - Concede a **MARCIA MARTINS DE ALMEIDA**, Servidora desta Casa Legislativa, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias de férias e gozo de 20 (vinte) dias de férias regulares, relativas ao período aquisitivo de 02 de Janeiro de 2025, a 01 de Janeiro de 2026, as quais deverão ser gozadas a partir de 02 de Fevereiro a 21 de Fevereiro de 2026, sendo pago o abono junto com o pagamento do mês de Janeiro de 2026.

Art. 2º - Fica determinado à comunicação ao setor administrativo correspondente para fins dos direitos e respectivos registros.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LAGOÃO/RS, 07 DE JANEIRO de 2026.

---

**ADENILSON ADRIANO MULLER**  
Presidente da Câmara